

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Comitê de Governança Digital

Assunto: Nomeação de um Gestor de Segurança da informação da Unifesspa.

Interessado: Comitê de Governança Digital da Unifesspa

PARECER 01/2018

I - ANÁLISE

O presente documento trata-se de um parecer acerca do processo de designação do Gestor de Segurança da Informação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, previsto no item 2.23 da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC), que será realizada em reunião ordinária do Comitê de Governança Digital – CGD no dia 20 de março de 2018.

Considerando aos seguintes dispositivos:

- A Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) da Unifesspa;
- O Decreto Nº 3.505, de 13 de junho de 2000 que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- A Instrução Normativa GSI/PR Nº 1, de 13 de junho de 2008 que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações - GSIC na Administração Pública Federal;
- A NOTA TÉCNICA Nº 2/2017/DTI, inclusive quanto às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União colacionadas na referida nota técnica; e
- A Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR de 14 de agosto de 2009, a qual apresenta que:

Os Gestores de Segurança da Informação são os responsáveis por coordenar a instituição, implementação e manutenção da infraestrutura necessária às Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, conforme descrito no inciso V do art 5º da Instrução Normativa nº 01, do Gabinete de Segurança Institucional, de 13 de junho de 2008.

Fez-se necessária a proposição de um nome, a fim de que este pudesse estar ligado às atividades relacionadas à segurança das informações e comunicações da Unifesspa. O gestor de SIC tem como atividades: acompanhar as investigações sobre os danos recorrentes de quebras de segurança, coordenar as atividades da Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes de Computadores – ETIR e propor normas relativas à segurança da informação e comunicação desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES.

Foram feitas algumas avaliações dentro do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC da Unifesspa e concluiu-se que o Sr. Luiz Felipe de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação lotado no CTIC – Unifesspa seria a melhor escolha, haja vista que o mesmo já se encontra na coordenação da equipe de segurança da informação do CTIC.

O servidor já está habituado com as ferramentas que são usadas atualmente nos setores de TI e vem realizando, periodicamente, ações de avaliação e conscientização de segurança da informação necessárias ao bom funcionamento dos sistemas digitais da Unifesspa.

A aprovação desta escolha possibilitará ações de administração de sistemas digitais ou informáticos mais incisivas tangenciando a busca pela excelência e atendimento aos princípios básicos da segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e integridade.

II - PARECER E VOTO

Diante da análise apresentada, manifesto parecer favorável à escolha do Sr. Luiz Felipe de Sousa, Analista de Tecnologia da informação lotado no CTIC - Unifesspa para desempenhar a função de Gestor de Segurança da Informação desta IFES.

Marabá, 06 de março de 2018

Vitor de Souza Castro
Membro do Comitê de Governança Digital da Unifesspa